Superintendência de administração, infraestrutura e obras Diretoria de obras Gerência de Fiscalização de Obras

PROCESSO nº 2022/27000/002103

SGD 2024/27009/241777

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS UNIDADES DE APOIO DESTA PASTA

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023, CONFORME DESPACHO nº. 82/2024/DPEIL.

Palmas – TO, 06 de dezembro de 2024

PARECER TÉCNICO nº 217/2024/GFO-SEDUC

Este parece tem por objetivo a análise da qualificação técnica do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico N° 21/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS UNIDADES DE APOIO DESTA PASTA, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e seus anexos.

A análise da qualificação técnica da licitante, MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (itens 2 e 3), seguirá conforme quesitos exigidos do edital, com referência ao item 8.14 Relativo à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e 8.14.1 conforme Termo de referência:

Item 14. Qualificação Técnica:

14.1 Para participar da licitação o(s) licitante(s) deverá (ão) apresentar os documentos técnicos abaixo descritos, na forma do Edital:

	abaixo descritos, ha forma do Editar.	
Item	Características	MHS EMPREENDIMENTOS- CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
1.1.0	CERTIFICA DE REGICERO 1	
14.2	CERTIDÃO DE REGISTRO da empresa licitante e do(s) seu (s)	
	responsável (eis) técnico(s) expedida pelo Conselho Regional de	
	Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e	
	Urbanismo (CAU) no qual estejam vinculados.	
14.3	Comprovação de capacitação técnico-profissional, comprovação do	NÃO ATENDE
	LICITANTE de possuir em seu quadro permanente ou Declaração de	 Eng^o Eletricista
	Contratação Futura específica para o Certame (Assinado pelo	
	contratante e pelo profissional indicado com reconhecimento de firma	
	em cartório), profissional de nível superior ou outro devidamente	
	reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de	
	responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de	
	características semelhantes, limitadas às parcelas de maior relevância	
	do objeto de licitação, cuja comprovação de vínculos se dará através de	
	uma das seguintes alternativas:	
	a. Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);	
	b. Contrato Social da empresa;	
	c. Ficha de empregado atualizada;	
	d. Cópia de contrato de prestação de serviços;	
	e.Anotação de responsabilidade técnica;	
14.5	Certidão de registro, da empresa licitante e do responsável técnico	
	indicado, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução	
	de obra ou serviço de característica semelhante, expedida pelo Conselho	
	Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de	
	Arquitetura e Urbanismo (CAU) no qual estejam vinculados, nos	
	moldes do Art. 30, incisos I § 1º da Lei 8.666/1993. As certidões	
	deverão ter suas legitimidades confirmadas.	
1		





Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910 Tel: +55 63 3218 1400|1419 www.seduc.to.gov.br

Superintendência de administração, infraestrutura e obras Diretoria de obras Gerência de Fiscalização de Obras

14.6	Comprovação, por parte do LICITANTE, de capacitação técnico-profissional através certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, demonstrando possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ou Declaração de Contratação Futura específica para o Certame (Assinado pelo contratante e pelo profissional indicado com reconhecimento de firma em cartório), limitadas às parcelas de maior relevância do objeto de licitação.	
14.7	Declaração formal de disponibilidade da equipe técnica especializada que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto, devendo constar desta relação todos os profissionais que serão os responsáveis pela obra, bem como declaração de disponibilidade de instalações e de aparelhamento adequados e disponíveis para a realização da obra, nos termos do Art. 30, II §3º da Lei 8.666/1993.	
14.8	Declaração de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza do serviço e ao local de sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato, nos termos do Art. 30, III, da Lei 8.666/1993.;	ATENDE
14.9	Declaração de conhecimento, datada e assinada pelo representante legal da empresa, de que tomou conhecimento de todas as informações relacionadas com o objeto licitado, tais como, acesso, transporte, preços, condições do local e disponibilidade de material e mão de obra, e que esclareceu todas as dúvidas sobre o objeto da licitação, dando se por satisfeita com as informações obtidas e plenamente capacitada para elaboração da proposta;	
14.10	Declaração de que a empresa terá em seu quadro de colaboradores Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, Engenheiro Eletricista e/ou Eletrotécnico, que será(ão) o(s) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO durante a execução do contrato.	
14.11	A comprovação da responsabilidade técnica do profissional indicado deverá ser feita por intermédio do Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente conferido pelo CREA ou CAU, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico).	
14.12	Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, em quantidades mínimas de 30% (trinta por cento) das parcelas de maior relevância, conforme Art. 30, § 5°, da Lei 8.666/1993. Para fins de comprovação da veracidade dos atestados, os mesmos deveram estar acompanhados dos seguintes documentos: CAT com Registro do Atestado, ou Atestado de Capacidade Técnica acompanhado de Contrato de Prestação de Serviço, Notas fiscais emitidas pelo contratado em favor do contratante e ART/RRT do profissional técnico responsável pela referida obra contratada.	
14.13	Deverá(ão) constar, do(s) atestado(s) de capacidade técnico operacional, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pela entidade profissional competente, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços; local de execução; nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) na entidade profissional competente; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.	





Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910 Tel: +55 63 3218 1400|1419 www.seduc.to.gov.br

Superintendência de administração, infraestrutura e obras Diretoria de obras

Gerência de Fiscalização de Obras

14	Item	Descrição	Região	Quantidade	MHS Empreendimentos-Construtora e Incorporadora Ltda	
Para a aferição da					Profissional	Operacional
qualificação técnico	1	Instalação de posto transformador de 112,5 Kva	Norte	2 UN		
profissional e			Centro	2 UN	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
operacional serão			Sul	2 UN	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
consideradas como	2	Piso Granitina	Norte	1.492,78 m ²		
parcelas de maior			Centro	1.793,07 m ²	OK	OK
relevância técnica e			Sul	1.375,23 m ²	OK	OK
valor significativo os		Estrutura metálica para cobertura	Norte	14.774,99 kg		
quesitos previstos a	3		Centro	17.747,19 kg	OK	OK
seguir:			Sul	13.611,54 kg	OK	OK
	4	Cobertura com telha termoacústica	Norte	607,31 m ²		
			Centro	765,66 m ²	OK	OK
			Sul	508,73 m ²	OK	OK
	5	Cobertura com telha cerâmica	Norte	1.670,10 m ²		
			Centro	2.105,58 m ²	OK	OK*
			Sul	1.399,01 m ²	OK	OK*
	6	Demolições e retiradas em geral	Norte	195,48 m³		
			Centro	234,80 m ³	OK	OK
			Sul	180,09m³	OK	OK
	7	Execução de esquadrias (janela e porta)	Norte	421,53 m²		
			Centro	536,94m²	OK	OK
			Sul	411,81 m²	OK	OK
	8	Execução de alambrado	Norte	444,75 m²		
		estruturado por moldura de tubos de aço galvanizado	Centro	534,22 m²	OK	OK
			Sul	409,73 m²	OK	OK
		Pintura acrílica em 9 paredes	Norte	7.012,43 m ²		
	9		Centro	8.423,08 m ²	OK	OK
			Sul	6.460,24 m ²	OK	OK

Conclusão

A análise da documentação da empresa participante do pregão eletrônico revela que a empresa: MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, não atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital quanto à qualificação técnica.

Remeta-se o Processo à Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos para as devidas providências.

Este é o parecer S.M.J

(Assinado digitalmente)

Eng.º Civil Gleyber Paixão Pinto Matrícula: 11687290-3 /SEDUC/SAIO/DO/GFO

Ciente,

(Assinado digitalmente)

Eng.º Civil Luciano Pires Barbosa Filho Diretor de Obras

